



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

ANO I, EDIÇÃO 0029, PUBLICADA EM 20 DE JUNHO DE 2025

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 294, DE 18 DE JUNHO DE 2025	1
PORTARIA Nº 295, DE 18 DE JUNHO DE 2025	2
COMUNICADO	2
EXPEDIENTE	3

Edição com 3 páginas, encerrada às 18:00 do dia 18 de junho de 2025

PODER EXECUTIVO

ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 294, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora SÍLVIA GRACIETTE MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 6993, do exercício da função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e do Gabinete do Prefeito, anteriormente designada pela Portaria nº 264, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Fernando Pedroza/RN, 18 de junho de 2025

JOÃO MARIA BRAGA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 295, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a designação de fiscal de contrato nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a necessidade de designação de fiscal para acompanhamento e supervisão da execução dos contratos administrativos;

Considerando o art. 23 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta a atuação dos fiscais e gestores de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Eduardo Pereira de Araújo, Coordenador do Setor de Agendamento e Relações Institucionais, matrícula nº 2037-3, para atuar como fiscal de contratos firmados pelo Gabinete do Prefeito, bem como pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º O fiscal designado será responsável pela fiscalização administrativa do contrato, devendo exercer suas atribuições conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.246/2022 e nos normativos internos.

Art. 3º O fiscal do contrato deverá:

I - acompanhar e supervisionar a execução do contrato, verificando a conformidade dos serviços, obras ou fornecimentos com as especificações contratuais;

II - registrar as ocorrências relacionadas à execução do contrato em relatórios ou sistemas informatizados



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

ANO I, EDIÇÃO 0029, PUBLICADA EM 20 DE JUNHO DE 2025

específicos, conforme regulamentação interna;

III - adotar as providências necessárias para correção de falhas ou irregularidades detectadas, comunicando ao gestor do contrato e às autoridades competentes, quando necessário;

IV - verificar a conformidade das faturas, notas fiscais ou documentos de cobrança apresentados pela contratada, assegurando a compatibilidade com os serviços efetivamente executados;

V - manter atualizados os registros relativos ao acompanhamento do contrato, inclusive no que se refere ao cumprimento de prazos, metas e condições estabelecidas;

VI - cumprir outras atribuições que lhe forem delegadas pela autoridade competente ou pelo gestor do contrato.

Art. 4º A atuação do(a) fiscal do contrato deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade e demais princípios que regem a administração pública.

Art. 5º O fiscal designado deverá atuar em colaboração com o gestor do contrato, reportando qualquer irregularidade, atraso ou problema identificado na execução contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Pedroza/RN, 18 de junho de 2025

João Maria Braga
Prefeito Municipal

Clara Eloysa Palhares Braga
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Código Identificador: AASVF2XA1Y

COMUNICADO

33 ANOS
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA
Fernando Pedroza

CONVITE

É com enorme satisfação, que convidamos Vossa Senhoria para a programação em celebração aos 33 anos de emancipação política do nosso município, que acontecerá de 20 a 26 de junho de 2025.

Será uma alegria contar com sua presença neste momento tão significativo para a história da nossa cidade.

João Maria Braga
Prefeito de Fernando Pedroza/RN

José Antônio Gonçalves
Vice-prefeito de Fernando Pedroza/RN

Escaneie aqui e veja toda a programação.

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA
MAIS CONQUISTAS, MAIS AVANÇOS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

ANO I, EDIÇÃO 0029, PUBLICADA EM 20 DE JUNHO DE 2025

EXPEDIENTE

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
PREFEITO João Maria Braga	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Clara Eloysa Palhares Braga
VICE-PREFEITO José Antônio Gonçalves	TRIBUTAÇÃO Paula Frassinetti Cavalcante Ribeiro
<u>ASSESSORES DO PREFEITO</u>	OBRAS E INFRAESTRUTURA Marly Nely Braga de Medeiros
COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE Sandra Jaqueline Jota Ribeiro	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE João Maria Custódio da Silva
CHEFIA DE GABINETE Francisco Batista Sobrinho Neto	EDUCAÇÃO Rinácio Braga Silva de Medeiros Cruz
SECRETARIA EXECUTIVA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER Francimeires Paulino Dantas de Lima
OUVIDORIA GERAL Rosane Raynne Jota Ribeiro	SAÚDE Vitor Luiz de Palhares Aquino
PROCURADOR GERAL Bruno Rodrigo Ribeiro Rodrigues	ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO Karyne Kateuse Oliveira de Souza
CONTABILIDADE GERAL xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
CONTROLADORIA GERAL Maria Graziela Dantas dos Santos	
TESOURARIA Luzinete Alcantara Ribeiro	

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHOS MUNICIPAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Presidente: Eziana Nicássio
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO—CACs-FUNDEB Presidente: Luzineide Trindade
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR—CAE Presidente: Aparecida Salustino
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE xx
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS xx
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Presidente: Shelly Yonara França da Silva
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO Presidente: Rosemary Medeiros da Silva Figueiredo
COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL Presidente: Coordenador: Nelielson Lemos da Silva
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Presidente: Francisca Luciana de França Silva